

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

Aos 09 de julho de 2025, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Coronel José Bezerra, nº 167, Bairro Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria nº 1.131, de 30 de maio de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 02/2024, visando o **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PRÓTESES MANDIBULARES E MAXILARES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS**. Dando início aos trabalhos a Agente de Contratação declarou aberta a sessão de julgamento. O envelope de habilitação da empresa MARCONDES DANTAS DA COSTA ME, CNPJ 01.595.403/0001-93, foi protocolado em tempo hábil. Desta forma, a Agente de Contratação passou o envelope para rubricas nos lacres pela Equipe de Apoio e em seguida abriu o envelope de habilitação da empresa e passou para vistas e rubricas de praxe. A documentação foi analisada pela Equipe, verificando as seguintes situações:

Constatou-se que a empresa supracitada apresentou, no momento do requerimento de credenciamento, certidões válidas de regularidade junto à Fazenda Estadual, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Falência. No entanto, na presente data, tais certidões encontram-se com validade expirada.

Dessa forma, foi realizada nova consulta aos sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores, sendo possível obter os seguintes documentos atualizados:

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual: endereço IP 177.107.104.55, emitida em 09/07/2025 às 15:28:04;
- Certidão do FGTS: certificação número 2025062608390654830856, emitida em 09/07/2025 às 15:26:16;
- Certidão Negativa de Falência: código autenticador f3162e66debe576b73c6d3fca57ef33c, emitida em 09/07/2025 às 15:26.

Após análise da documentação comprobatória apresentada, a empresa foi considerada **CREDENCIADA**.

**DA CLASSIFICAÇÃO:**

**ITEM 01 - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL:** superior ou inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

- 1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 720 serviços.
- 2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742.495/0001-18; quantidade: 720 serviços;
- 3º. S. Brasileiro de Araujo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 720 serviços;
- 4º. F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 55.982.820/0001-18; quantidade: 720 serviços;

5º. MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME, CNPJ 01.595.403/0001-93; quantidade: 720 serviços.

**ITEM 02 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL:** superior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 60 serviços.

2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742.495/0001-18; quantidade: 60 serviços;

3º. S. Brasileiro de Araujo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 60 serviços;

4º. F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 55.982.820/0001-18; quantidade: 60 serviços;

5º. MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME, CNPJ 01.595.403/0001-93; quantidade: 60 serviços.

**ITEM 03 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL:** inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. Deve possuir armação em liga metálica. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 60 serviços.

2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742.495/0001-18; quantidade: 60 serviços;

3º. S. Brasileiro de Araujo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 60 serviços;

4º. F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 55.982.820/0001-18; quantidade: 60 serviços;

5º. MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME, CNPJ 01.595.403/0001-93; quantidade: 60 serviços.

A ordem classificatória fundamenta-se na cláusula 5.1 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital deste Credenciamento, em consonância ao inciso 1º, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.371, de 13 de março de 2024.

## **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso administrativo de 3 (três) dias úteis por meio de remessa digital enviada ao endereço eletrônico pregaopmcn02@gmail.com ou entregue diretamente no Protocolo Geral do Município, localizado na Avenida Coronel José Bezerra, nº 167, Bairro Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a partir da publicação desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, a Equipe encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação e pelos demais membros da Equipe de Apoio devidamente identificados abaixo.

Currais Novos/RN, 09 de julho de 2025.

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES -**  
Agente de Contratação

**ALANA DANTAS ANDRÉ -**  
Membro

**DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO -**  
Membro

***JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS –***  
Membro

***FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS –***  
Membro

***PEDRO EMANUEL MARQUES DE LIMA -***  
Membro

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**BA586DBF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>